PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 092/GP/CMUR. DE 16 DE JULHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que me são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Nobre **Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, ''**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA EM SINTÉTICO, ATRÁS DA SEDE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.**"

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como objetivo a implantação de alambrado, banheiros, iluminação e vestuários, no qual proporcionará maior entretenimento e lazer para nossa população de Urupá. Considerando que, futuramente, após este período pandêmico, poderá realizar eventos esportivos, fomentando dessa forma, a parte cultural do nosso Município.

Diante do exposto, e na certeza que poderei contar com os bons préstimos do executivo, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP/ CMUR
Biênio. 2021-2022.